

**REGULAMENTO DA CAMPANHA: “INDIQUE & GANHE”
VESTIBULAR TRADICIONAL FAEX 2019**

1. DADOS DA ENTIDADE

Razão Social: Sociedade Unificada de Educação de Extrema

CNPJ: 03.769.327/0001-10 - Inscrição Estadual: Isento

Endereço: Estrada Municipal Pedro Rosa da Silva, 303 – Bairro Vila Rica – Extrema – MG. CEP: 37640-000

2. REALIZADORES

A campanha “INDIQUE & GANHE” é uma realização da FAEX, Faculdade de Extrema (MG).

3. PERÍODO

A campanha será realizada no período de 07 de novembro de 2018 até 25 de novembro de 2018.

4. QUEM PODE PARTICIPAR

Todos os alunos dos cursos de graduação e técnico em enfermagem da FAEX, que **NÃO** são colaboradores da FAEX, além disso para participar é necessário estar ciente e em concordância com o regulamento da campanha.

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

No momento da inscrição online, realizada pelo site, o CANDIDATO (A) ao processo seletivo 2019, deve informar se foi indicado por um amigo, que deve ser, obrigatoriamente, aluno de graduação e técnico em enfermagem da FAEX, fornecendo o RA do INDICANTE.

Caso o CANDIDATO (A) seja aprovado no processo seletivo, e efetive sua matrícula e respectivo pagamento, o INDICANTE estará apto a receber o benefício. Caso não ocorra a INDICAÇÃO no ato da inscrição online, realizada pelo site, a mesma não poderá ser feita posteriormente.

A INSTITUIÇÃO não se responsabiliza de maneira alguma caso o candidato omita ou altere por qualquer motivo o nome do indicante.

6. DOS CURSOS PARTICIPANTES E FORMAS DE INGRESSO DOS ALUNOS:

6.1. Serão concedidos descontos apenas aos acadêmicos que indicarem candidatos aprovados no vestibular nos cursos de graduação presencial, que efetivamente venham a se matricular academicamente em um dos cursos na FAEX.

6.2. A matrícula dos candidatos será realizada apenas através da seguinte forma de ingresso:

- Vestibular 2019 – realizado através de prova referente ao processo seletivo tradicional para os cursos de graduação presencial;

6.2.1. A realização da matrícula estará condicionada (i) à disponibilidade de vagas no curso de interesse; (ii) à sua aprovação no processo de ingresso cabível e (iii) à checagem e aprovação da documentação por ele apresentada no processo de matrícula.

7. BENEFÍCIO

7.1. Aluno (a) INDICANTE receberá R\$60,00 em dinheiro ou o valor será revertido em desconto na mensalidade de fevereiro mediante escolha do mesmo, por INDICADO (A);

7.2. Serão consideradas TODAS as indicações feitas pelo (s) aluno (s) de graduação e técnico em enfermagem realizadas no período de 07 de novembro de 2018 a 25 de novembro de 2018, ou seja, cada indicação feita para o vestibular e convertida em matrícula o tornará apto para receber um benefício, atendendo ao disposto no item 6 deste regulamento;

8. PRAZO DE RETIRADA

A retirada do benefício deve ocorrer no departamento financeiro a partir da efetivação da matrícula do candidato.

8.1 Somente ao INDICADO mediante apresentação de documentos de identificação (RG, Carteira de Trabalho, Carteira de Habilitação) a partir da efetivação da matrícula do candidato poderá retirar seu benefício, com prazo máximo de 90 dias.

9. DIREITO E CESSÃO DE IMAGEM

Os participantes (indicantes e indicados), contemplados com o benefício concordam em permitir a livre utilização de nome, imagem, até um ano após o encerramento da promoção, seja na mídia impressa e/ou eletrônica, sem qualquer ônus para a entidade promotora ou qualquer direito para o participante, não podendo ser cedido para nenhuma outra entidade sem a autorização expressa da entidade promotora.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A Faculdade não se responsabiliza em nenhum momento com despesas que ocorrerem durante a realização da prova, matrícula ou na retirada do benefício, como, por exemplo, despesas com alimentação e deslocamento.

10.2. Em caso de dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes, a FAEX coloca-se à disposição através do relacionamento@faex.edu.br ou (35) 3435-3988 ou pelo whatsapp (35) 98802-6318

10.3. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento serão julgadas e deliberadas pela Comissão Organizadora da Campanha (Marketing e Financeiro da FAEX).